



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
130	255	CARLOS JOSE NAUJORKS	AC01	Erechim (RS) - CIÊNCIA POLÍTICA
131	255	CARLOS JOSE NAUJORKS	AC01	Erechim (RS) - CIÊNCIA POLÍTICA

Decisão da Comissão única de Concurso

[Recurso conhecido e em análise](#)

[Recurso conhecido e em análise](#)



recurso	Insc.	Candidato	Cod.	Lotacao-Cargo	Decisão da Comissão única de Concurso
99	281	WALDEMIR SANTIAGO JUNIOR	AC04	Erechim (RS) - ENGENHARIA MECÂNICA/ENGENHARIA QUÍMICA	A comissão Única de Concurso no exercício de suas atribuições manteve o critério de utilização de duas casas decimais para expressar os resultados de forma a indeferir o recurso.
101	281	WALDEMIR SANTIAGO JUNIOR	AC04	Erechim (RS) - ENGENHARIA MECÂNICA/ENGENHARIA QUÍMICA	A comissão Única de Concurso no exercício de suas atribuições manteve o critério de utilização de duas casas decimais para expressar os resultados de forma a indeferir o recurso
125	281	WALDEMIR SANTIAGO JUNIOR	AC04	Erechim (RS) - ENGENHARIA MECÂNICA/ENGENHARIA QUÍMICA	A comissão Única de Concurso no exercício de suas atribuições manteve o critério de utilização de duas casas decimais para expressar os resultados de forma a indeferir o recurso.
140	281	WALDEMIR SANTIAGO JUNIOR	AC04	Erechim (RS) - ENGENHARIA MECÂNICA/ENGENHARIA QUÍMICA	A comissão Única de Concurso no exercício de suas atribuições manteve o critério de utilização de duas casas decimais para expressar os resultados de forma a indeferir o recurso.
141	281	WALDEMIR SANTIAGO JUNIOR	AC04	Erechim (RS) - ENGENHARIA MECÂNICA/ENGENHARIA QUÍMICA	A comissão Única de Concurso no exercício de suas atribuições manteve o critério de utilização de duas casas decimais para expressar os resultados de forma a indeferir o recurso.
145	281	WALDEMIR SANTIAGO JUNIOR	AC04	Erechim (RS) - ENGENHARIA MECÂNICA/ENGENHARIA QUÍMICA	A comissão Única de Concurso no exercício de suas atribuições manteve o critério de utilização de duas casas decimais para expressar os resultados de forma a indeferir o recurso.



recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo	Decisão da Comissão única de Concurso
127	914	DANIELE ORNAGHI SANTANNA	AC09	Erechim (RS) - PROJETO ARQUITETÔNICO, EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR	O recurso foi conhecido e a questão foi submetida aos Examinadores da Banca que o julgaram improcedente nos termos do parecer juntado ao processo. A Comissão Única de Concurso, em decisão final, indefere o recurso.
142	914	DANIELE ORNAGHI SANTANNA	AC09	Erechim (RS) - PROJETO ARQUITETÔNICO, EXPRESSÃO GRÁFICA E DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR	O recurso foi conhecido e a questão foi submetida aos Examinadores da Banca que o julgaram improcedente nos termos do parecer juntado ao processo. A Comissão Única de Concurso, em decisão final, indefere o recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo	Decisão da Comissão única de Concurso
120	93	SANDRA REGINA DE LIMA BADO	AC13	Erechim (RS) - ENSINO DE GEOGRAFIA	O recurso é indeferido, pois a revisão da gravação confirma que o tempo mínimo não foi atendido.
132	93	SANDRA REGINA DE LIMA BADO	AC13	Erechim (RS) - ENSINO DE GEOGRAFIA	A Comissão Única de Concurso entende que não há motivos para modificação na nota atribuída na prova didática.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011
Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
102	1094	RICARDO NOGUEIRA ZANATTA	AC13	Erechim (RS) - ENSINO DE GEOGRAFIA

Decisão da Comissão única de Concurso
Recurso não conhecido por ausência de razões.



recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo	Decisão da Comissão única de Concurso
118	806	ELISANDRA MOTTIN FRESCHI	AC15	Laranjeiras do Sul (PR) - MATEMÁTICA / MATEMÁTICA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere-se o recurso em referência ao item 7.3.1.4. do Edital 171/UFS/2011 “Em face de ocorrências de queda de luz ou outras falhas, a Universidade não garante a disponibilidade de equipamentos elétricos ou eletrônicos, incluindo projetor multimídia, durante a realização da Prova Didática.”
119	806	ELISANDRA MOTTIN FRESCHI	AC15	Laranjeiras do Sul (PR) - MATEMÁTICA / MATEMÁTICA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere-se o recurso em referência ao item 7.3.1.4. do Edital 171/UFS/2011 “Em face de ocorrências de queda de luz ou outras falhas, a Universidade não garante a disponibilidade de equipamentos elétricos ou eletrônicos, incluindo projetor multimídia, durante a realização da Prova Didática.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
114	932	BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA	AC16	Laranjeiras do Sul (PR) - BIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA I E II: BIOQUÍMICA, EVOLUÇÃO, ANATOMIA E FISIOLOGIA

A aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital é responsabilidade da Banca Examinadora nas diferentes etapas, de modo a não ser dado provimento ao recurso. O edital 171/UFFS/2011 não prevê e a Comissão Única de Concurso não fornece cópia da prova de conhecimentos com suas correções.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
136	843	VANESSA MARIA PEREIRA E SILVA	AC17	Laranjeiras do Sul (PR) - MELHORAMENTO VEGETAL E PROPAGAÇÃO DE PLANTAS

Conferida a soma dos pontos resultantes da aplicação dos critérios estabelecidos pela Banca Examinadora aos títulos da candidata, constatou-se que a nota atribuída está correta. Nesses termos, não é dado provimento ao recurso.



recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo	
134	937	CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES	AC20	Laranjeiras do Sul (PR) - MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	A aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital é responsabilidade da Banca Examinadora nas diferentes etapas, de modo a não ser dado provimento ao recurso.
135	937	CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES	AC20	Laranjeiras do Sul (PR) - MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	A aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital é responsabilidade da Banca Examinadora nas diferentes etapas, de modo a não ser dado provimento ao recurso.
137	937	CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES	AC20	Laranjeiras do Sul (PR) - MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Conferida a soma dos pontos resultantes da aplicação dos critérios estabelecidos pela Banca Examinadora aos títulos da candidata, constatou-se que a nota atribuída está correta. Nesses termos, não é dado provimento ao recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
96	851	MARCOS ALCEU FELICETTI	AC21	Laranjeiras do Sul (PR) - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Conforme o Edital 171/UFFS/2011 no item 10.5. “O candidato aprovado no Concurso, quando convocado para a investidura no cargo (posse), deverá atender os requisitos previstos neste Edital e em seus Anexos.”

Conferida a soma dos pontos resultantes da aplicação dos critérios estabelecidos pela Banca Examinadora aos títulos do candidato, constatou-se que a nota atribuída está correta. Nesses termos, não é dado provimento ao recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
111	252	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	AC26	Laranjeiras do Sul (PR) - TEORIA ECONÔMICA E ECONOMIA POLÍTICA

O examinador Eroni Borsoi não participou da banca, e o recurso é desprovido por perda de objeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo	
117	1222	KATIA FABIANE RODRIGUES	AC26	Laranjeiras do Sul (PR) - TEORIA ECONÔMICA E ECONOMIA POLÍTICA	Inderido de acordo com o item 7.3. do Edital 171/UFFS/2011: “A Prova Didática será pública, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos...” Quanto à solicitação do tempo de duração da Prova Didática da candidata, informa-se: o tempo total da gravação é de vinte e oito minutos e cinquenta e cinco segundos; a aula da candidata inicia-se aos quatro segundos da gravação e é encerrada aos vinte e oito minutos e trinta e três segundos da gravação. Sendo assim, o tempo total de aula da candidata é de vinte e oito minutos e vinte e nove segundos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo	
144	85	PEDRO CELSO SOARES DA SILVA	AC30	Laranjeiras do Sul (PR) - CULTURAS DE LAVOURA COM ENFOQUE AGROECOLÓGICO	A aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital é responsabilidade da Banca Examinadora nas diferentes etapas, de modo a não ser dado provimento ao recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
104	569	EGON INACIO BIEGER	AC34	Cerro Largo (RS) - ADMINISTRAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING

O recurso foi conhecido e, feita a nova leitura e contagem de títulos, a nota atribuída na prova de títulos é mantida. Ainda, a aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital é responsabilidade da Banca Examinadora nas diferentes etapas, de modo a não ser dado provimento ao recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
97	1414	JANESSA ALINE ZAPPE	AC40	Cerro Largo (RS) - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS

Conforme o Edital 171/UFFS/2011 no item 10.5. “O candidato aprovado no Concurso, quando convocado para a investidura no cargo (posse), deverá atender os requisitos previstos neste Edital e em seus Anexos.”



recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
103	783	RONIERE DOS SANTOS FENNER	AC42	Cerro Largo (RS) - PRÁTICAS DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO
105	783	RONIERE DOS SANTOS FENNER	AC42	Cerro Largo (RS) - PRÁTICAS DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

No resultado provisório, informou-se que a candidata foi desclassificada pelo Item 7.3.2, mas, revendo as atas da Banca Examinadora, verificou-se que a requerente foi desclassificada pelo Item 7.3.9 (não atingiu a média mínima na prova didática)

No resultado provisório, informou-se que a candidata foi desclassificada pelo Item 7.3.2, mas, revendo as atas da Banca Examinadora, verificou-se que a requerente foi desclassificada pelo Item 7.3.9 (não atingiu a média mínima na prova didática)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
122	1320	SINARA MUNCHEN	AC42	Cerro Largo (RS) - PRÁTICAS DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Conforme o Edital 171/UFFS/2011 no item 10.5. “O candidato aprovado no Concurso, quando convocado para a investidura no cargo (posse), deverá atender os requisitos previstos neste Edital e em seus Anexos.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011
Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
	126 1225	PATRICIA GRAFF	AC45	Cerro Largo (RS) - LIBRAS

Os membros avaliadores possuem suficiente capacitação para avaliação procedida, de modo que se indefere o recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo	
116	1173	HENRI LUIZ FUCHS	AC46	Cerro Largo (RS) - DIDÁTICA GERAL	O recurso foi conhecido e, feita a nova leitura e contagem de títulos, a nota atribuída passou de 8,11 para 8,12 na prova de títulos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011
Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
113	29	ELIZANDRA MACHADO	AC47	Chapecó (SC) - MARKETING

Conhecendo o recurso, a Comissão Única de Concurso reviu a gravação e decidiu por manter a desclassificação, indeferindo o recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
143	1207	GILBERTO PINZETTA	AC47	Chapecó (SC) - MARKETING

A Comissão Única de Concurso, com base nos critérios da Banca Examinadora registrados em Ata, não observou motivo para elevação da nota candidato, indeferindo o recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
133	325	MARLUSE CASTRO MACIEL	AC49	Chapecó (SC) - METODOLOGIA DE ENSINO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

É dever do candidato o conhecimento do Edital, incluindo seu ANEXO III. Conforme o Edital 171/UFFS/2011 no item 10.5. “O candidato aprovado no Concurso, quando convocado para a investidura no cargo (posse), deverá atender os requisitos previstos neste Edital e em seus Anexos.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
115	1301	VITOR SCHLICKMANN	AC49	Chapecó (SC) - METODOLOGIA DE ENSINO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

A aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital é responsabilidade da Banca Examinadora nas diferentes etapas, de modo a não ser dado provimento ao recurso.



recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
95	1458	MARCELO CEZAR PINTO	AC52	Chapecó (SC) - TEORIA DA COMPUTAÇÃO E COMPLEXIDADE
98	1458	MARCELO CEZAR PINTO	AC52	Chapecó (SC) - TEORIA DA COMPUTAÇÃO E COMPLEXIDADE

A Comissão Única de Concurso, revendo as atas da Banca Examinadora, e os títulos apresentados pelo candidato Leandro Miranda Zatesko, mantém a nota atribuída.

Sendo o Edital omissivo na metodologia de arredondamento, A Comissão Única de Concurso decidiu por usar o critério matemático usual. De outra parte, o uso de arredondamentos nos resultados parciais das provas não gera distorção na média final nem altera a ordem de classificação. Indefere-se o recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
123	631	LEONI TEREZINHA ZENEVICZ	AC53	Chapecó (SC) - CUIDADO DE ENFERMAGEM AO ADULTO E IDOSO NO AMBIENTE HOSPITALAR

Conforme o Edital 171/UFFS/2011 no item 10.5. “O candidato aprovado no Concurso, quando convocado para a investidura no cargo (posse), deverá atender os requisitos previstos neste Edital e em seus Anexos.”



recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
109	626	GILMAR EVANDRO SZCZEPANIK	AC55	Chapecó (SC) - METODOLOGIA DO ENSINO EM FILOSOFIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO
110	626	GILMAR EVANDRO SZCZEPANIK	AC55	Chapecó (SC) - METODOLOGIA DO ENSINO EM FILOSOFIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A Comissão Única de Concurso, revendo os registros correspondentes ao candidato requerente, indefere o recurso.

A Comissão Única de Concurso, revendo os registros correspondentes ao candidato requerente, indefere o recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
121	1482	FREDERICO LOPES DE OLIVEIRA DIEHL	AC55	Chapecó (SC) - METODOLOGIA DO ENSINO EM FILOSOFIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A comissão Única de Concurso, revendo os critérios do Edital em seu Anexo IV, decide por acatar o recurso do requerente, atribuindo nota final à prova de títulos de 6,83, e nota final geral de 7,92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
108	684	JOSE FRANCISCO DE ASSIS DIAS	AC56	Chapecó (SC) - TEORIA DO CONHECIMENTO

A aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital é responsabilidade da Banca Examinadora nas diferentes etapas, de modo a não ser dado provimento ao recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011
Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
112	1578	RODRIGO EMMER	AC60	Chapecó (SC) - GEOTECNIA

A aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital é responsabilidade da Banca Examinadora nas diferentes etapas, de modo a não ser dado provimento ao recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
106	704	RENATA ROGOWSKI POZZO	AC63	Chapecó (SC) - TEORIAS DA GEOGRAFIA E GEOGRAFIA REGIONAL

Conhecendo o recurso, a Comissão Única de Concurso reviu a gravação e decidiu por manter a desclassificação, indeferindo o recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
124	888	MARISA FATIMA PADILHA GIROLETTI	AC68	Realeza (PR) - LIBRAS

Agradecemos as observações da candidata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFGS/2011
Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
138	893	DANIELA MEDEIROS	AC68	Realeza (PR) - LIBRAS

A aplicação dos critérios de avaliação do Edital 171/UFGS/2011 é responsabilidade da Banca Examinadora nas diferentes etapas, de modo a não ser dado provimento ao recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
107	44	NORA LUCIA FRAGALA	AC70	Realeza (PR) - LÍNGUA ESPANHOLA E LINGUÍSTICA

A aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital é responsabilidade da Banca Examinadora nas diferentes etapas, de modo a não ser dado provimento ao recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO ÚNICA DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 171/UFFS/2011

Julgamento dos Recursos - Resultado Provisório do Concurso

recurso	Insc.	Candidato	Cod	Lotacao-Cargo
129	1145	LUCILIA VERNASCHI	AC75	Realeza (PR) - EDUCAÇÃO

O recurso foi conhecido e, feita a nova leitura e contagem de títulos, a nota atribuída passou de 7,29 para 7,39 na prova de títulos.